



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPERA FELIZ – MG
CMAS-EF**

Resolução Nº 026/2025

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso covid 19- Reunião de nº 15 (Ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.228 de 24 de abril de 2017:

CONSIDERANDO as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 378, DE 7 DE MAIO DE 2020, Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

CONSIDERANDO Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 que dispõem sobre as Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a prestação de contas do recurso da covid 19.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 16 de dezembro de 2025.



Mariana Costa Souza Pereira

Presidente do CMAS